



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

---**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26/10/2017, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio sito na Rua Manuel Mendes, n.º 16 em Moura, **NOTIFICA** os proprietários, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, e nos termos da legislação em vigor, designadamente o n.º 9 do artigo 42.º, do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, que lhe foi atribuído o prazo de 10 dias, a contar da publicitação do presente edital nos lugres do estilo, para procederem à limpeza/corte de vegetação em toda a extensão de terreno e retirada de todo o material sobranete. Terminados estes trabalhos devem comunicar a este Município a sua finalização para efeitos de fiscalização.-----

---Mais se informa que o não cumprimento do prazo implica a operação de limpeza pelos Serviços Municipais, a expensas dos proprietários ou detentores, independentemente da aplicação da respetiva coima, conforme estipulado no n.º 9 do artigo 42.º do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.-----
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 10 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara

/Álvaro José Pato Azedo/

